



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 45/2020

Pretende a Mesa Diretora da Câmara dispor sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Caçapava para o quadriênio de 2021/2024.

Entendo que não há óbice quanto à legalidade e constitucionalidade da presente matéria.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2020.


Reinalma Montalvão
Membro e Relatora


Marcelo do Prado
Presidente

José Carlos da Silva Ferreira
Vice-Presidente

